



EDITAL Nº 03, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA – DH, MANDATO 2025-2027.

Considerando a **Resolução nº 022/93** – Conselho Universitário da UFPI e a **Portaria nº 01/2025** - DH/CCHL, de 14 de agosto de 2025, da Chefia do Departamento de História/CCHL/UFPI – que designou a Comissão Eleitoral para o processo de escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de História (DH/CCHL/UFPI), composta pelos membros: **Prof. Johny Santana de Araújo** (Titular Presidente), **Prof.^a Claudia Cristina da Silva Fontineles** (Membro Titular); **Prof. Francisco de Assis de Sousa Nascimento** (Membro Titular), **Discente Kayky Samuel Gomes da Silva** (Membro Titular); no uso das atribuições legais e obedecendo as disposições estatutárias e regimentais da Instituição, torna público à comunidade acadêmica do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí e convoca os docentes lotados no DH para inscrição de candidaturas e processo de escolha nos seguintes termos:

1) DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. Determina-se a abertura das inscrições para registro de candidatura aos cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de História do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, para o período 2025-2027;
- II. O mandato do Chefe e Subchefe do Curso de História será de 02 (dois) anos, podendo ser reeleito por igual período, sendo vedado o exercício de mandato por mais de duas vezes consecutivas;
- III. A eleição para Chefe e Subchefe do Departamento de História terá assegurada a participação, através de eleição direta e voto secreto dos membros do



corpo docente e servidores técnico-administrativos (peso de 2/3) lotados no DH e em efetivo exercício, do *Campus* Ministro Petrônio Portella – Teresina/PI e dos membros do corpo discente com matrícula curricular em disciplinas vinculadas ao respectivo Departamento (peso de 1/3);

2) DOS CANDIDATOS E INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS

- I. Poderão inscrever-se como candidatos os docentes do quadro da UFPI lotados no DH;
- II. É vedada a candidatura aos que se encontrarem afastados e/ou liberados para cursos, à disposição de outras instituições, em licença superior a 30 (trinta) dias;
- III. As inscrições de candidaturas para Chefe e Subchefe do DH deverão ocorrer em conjunto/chapas (Chefe e Subchefe), via requerimento único junto à Comissão Eleitoral, dirigido à Presidência da Comissão, por meio do correio eletrônico historiadobrasil@ufpi.edu.br com a indicação do cargo a que cada candidato concorrerá, no prazo estipulado nesse Edital;
- IV. O requerimento de inscrições de chapa deve ser acompanhado de uma declaração de aquiescência dos candidatos às normas estabelecidas na Resolução Nº 022/93 e neste Edital, bem como de fotografia de boa nitidez de cada candidato em formato JPG ou PNG;
- V. A relação contendo os nomes dos candidatos inscritos será publicizada no portal de notícias do CCHL e/ou UFPI, no primeiro dia útil após o encerramento das inscrições das chapas;
- VI. Cada candidato poderá indicar um representante junto à Comissão Eleitoral, com direito a voz e sem direito a voto;

3) DO PRAZO DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS

- I. As inscrições das candidaturas serão realizadas por meio eletrônico no correio eletrônico historiadobrasil@ufpi.edu.br no dia 08 de setembro de 2025, das **08h00-**



23h59, horário local;

- II. Caberá impugnação de candidaturas em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da relação com o nome dos inscritos.

4) DA VOTAÇÃO

- I. O voto para Chefe e Subchefe terá caráter vinculado, em caso de apresentação de chapas e é facultativo aos membros aptos a participarem, não sendo permitido voto por correspondência ou procuração;
- II. A votação será realizada no dia 08 de outubro 2025, nos horários das 08h00 às 20h00, em ambiente virtual acessível pelo sistema da UFPI **SIGEleição**, por meio de sua matrícula nesta Instituição de Ensino Superior (IES);

5) DA APURAÇÃO DOS VOTOS

- I. Imediatamente após o término da votação, a mesa apuradora dos votos iniciará a apuração e a totalização dos votos por cada segmento com aplicação dos respectivos pesos (2/3 para os segmentos docentes e servidores e 1/3 para o segmento discente).
- II. A apuração será realizada na secretaria do Departamento de Ciências Econômicas/CCHL;
- III. A fórmula para apuração dos resultados, conforme a Resolução nº 022/93 – CONSUN é:

$$Vc = \frac{2}{3} * \frac{Vtd}{Xtd} + \frac{1}{3} * \frac{Ve}{Xe}$$

onde:

Vc = performance relativa da chapa,

Vtd = nº de votos das categorias técnico e docente,

Ve = nº de votos da categoria estudante,



Xtd = nº de aptos a votarem nas categorias técnico e professor e,

Xe = nº de aptos a votarem na categoria estudante.

IV. Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior coeficiente na eleição;

6) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. Em caso de empate será considerada eleita a chapa em que o candidato a chefe apresentar maior tempo de magistério;
- II. No prazo de 02 (dois) dias úteis após a finalização da Consulta Universitária, a Comissão Eleitoral enviará relatório conclusivo de suas atividades ao DH para homologação da Assembleia Departamental;
- III. Caberá Recurso ao Conselho Departamental até 48 (quarenta e oito) horas após a homologação da Assembleia Departamental;
- IV. No que couber, aplicar-se-á a legislação eleitoral vigente no país;
- V. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

7) CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA – BIÊNIO 2021/2023 (CCHL/UFPI)

DATA E HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
05 de setembro de 2025 A partir das 14:30h	Divulgação do Edital de Convocação das Eleições	Secretaria do DH; Sítio eletrônica da UFPI e/ou CCHL
10 de setembro de 2025 08h00 às 23h59	Inscrição dos Candidatos	Correio eletrônico historiadobrasil@ufpi.edu.br
11 de setembro de 2025 A partir das 17:30h	Divulgação dos Candidatos Inscritos	Secretaria do DH; Sítio eletrônica da UFPI e/ou CCHL
12 de setembro de 2025 Até às 17h30	Interposição de Recursos às Candidaturas	Correio eletrônico historiadobrasil@ufpi.edu.br
15 de setembro de 2025	homologação das candidaturas	Secretaria do DH; Sítio eletrônica da UFPI e/ou CCHL
08 de outubro de 2025	Eleição pelo SigaEleição	SigaEleição da UFPI



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella
Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL
Departamento de História- DH
Bairro Ininga, Cep-64049-550 Teresina, PI
Fone:(86) 3215-5777
campsite.bio/historia_ufpi



	com voto dos docentes, discentes e servidores técnicos-administrativos	
09 de outubro de 2025	Apuração da eleição	Secretaria do DH
09 de outubro de 2025	Divulgação do resultado	Secretaria do DH; Sítio eletrônica da UFPI e/ou CCHL
10 de outubro 2025	Interposição de Recursos às Candidaturas	Secretaria do DH; Sítio eletrônica da UFPI e/ou CCHL
11 de outubro de 2025	Homologação Final e Oficial.	Secretaria do DH; Sítio eletrônica da UFPI e/ou CCHL DH
11 de outubro de 2025	Encaminhamento da Ata e Mapa de Apuração ao Chefe do DH para as providências cabíveis.	Secretaria do DH

Teresina, 05 de setembro de 2025

COMISSÃO ELEITORAL

PROF. DR. JOHNY SANTANA DE ARAÚJO
(Presidente)